



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 025/2010.

Em, 28 de setembro de 2010.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. ELIZEU
ANÍSIO SOARES PENA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Elizeu Anísio Soares Pena, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2010.

JOSE RICARDO CARVALHO GONCALVES
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

[Handwritten signatures and stamps]

Anexo Curriculum Vitae